



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2021 - RENATO CEBOLA - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICO E PRIVADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO, BEM COMO NAS PLACAS INDICATIVAS DE VAGAS PREFERENCIAIS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS, MENSAGENS EDUCATIVAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/01/2021
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Protocolado no Departamento Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 14/01/2021 às 13:57

Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2021.

Ana Lúcia Puppio da Silva

Assessor Legislativo de Organização e Planejamento